

Zimbra

adriano.soares@tjam.jus.br

Concurso Público Serventias Extrajudiciais do Amazonas: Pregão Eletrônico 004/2014

De : Gilson L.L. de Meireles <gmeireles@ieses.org> Ter, 21 de Jan de 2014 08:27

Assunto : Concurso Público Serventias Extrajudiciais do Amazonas: Pregão Eletrônico 004/2014 3 anexos

Para : adriano soares <adriano.soares@tjam.jus.br>

Prezado Senhor Adriano Luiz do Vale Soares
Comissão de Licitação do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

Prezado Senhor,

Agradecemos o envio do Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 004/2014, para a contratação dos serviços especializados na realização de concurso público para outorga de delegação de notas e serviços desse Estado.

Assim, solicitamos o obséquio dos seguintes esclarecimentos:

1. Forma de Pagamento

Na minuta de contrato consta:

CLÁUSULA DÉCIMA – DO VALOR DO CONTRATO E DEMAIS FORMAS DE CUSTEIO

10.1. Pelos serviços executados, o CONTRATANTE pagará o valor global de R\$ _____), cujo desembolso se dará na forma do cronograma constante no Anexo I.

Parágrafo primeiro: Os preços ajustados já levam em conta todas e quaisquer despesas

incidentes na prestação dos serviços contratados.

10.2. O custeio dos serviços especializados objeto deste contrato e discriminados nos Editais dos Concursos será realizado, também, com a arrecadação dos valores das inscrições efetuadas pelos candidatos.

10.4. Com a cobrança do valor das inscrições, a CONTRATADA assumirá, exclusivamente, os custos dos serviços sob sua responsabilidade, conforme descrito na proposta e no presente instrumento contratual.

10.5. A taxa de inscrição será depositada em favor da CONTRATADA, conforme estipulado na proposta.

Pergunta-se:

- a. O cronograma de pagamento previsto no Anexo I será cumprido em função da diferença (a menor) entre os valores líquidos arrecadados (taxa de inscrição menos tarifa bancária) e o valor da proposta apresentada?
- b. Qual o tratamento a ser adotado se os valores líquidos arrecadados (taxa de

inscrição menos tarifa bancária) forem superiores ao valor da proposta apresentada?

2. Contratação de Serviços por Terceiros

Na minuta de contrato consta:

8.1. Além de fornecer a mão-de-obra, os materiais, os equipamentos, os utensílios e os insumos necessários à perfeita execução dos serviços, caberá, ainda, a CONTRATADA:

...

dd) Realizar etapas de exame psicotécnico e entrega de laudo psiquiátrico, pesquisa sobre a personalidade do candidato e análise da vida pregressa, conforme orientações da Comissão do Concurso;

8.2. A CONTRATADA não poderá transferir as obrigações decorrentes do presente Contrato, exceto as atividades abaixo relacionadas que poderão ser objeto de subcontratação:

- a) Recebimento do valor da inscrição pela instituição bancária e internet;*
- b) Fornecimento de alimentação para o pessoal envolvido na aplicação das provas;*
- c) Transporte de material e pessoal para os locais da aplicação das provas;*
- d) Despacho aéreo das provas.*

Pergunta-se:

- a. É vedada a contratação de professores externos para a elaboração de questões de prova e para a banca da prova oral?
- b. É vedada a contratação de psicólogo para a realização do exame psicológico?
- c. O "laudo psiquiátrico" deverá ser elaborado por profissional da Contratada, a partir de exame "in loco" ou poderá ser um dos documentos exigidos na documentação comprobatória a ser entregue pelos candidatos?
- d. S.m.j., a Contratada, como entidade de direito privado, não detém competência para efetuar pesquisas relativas à vida pregressa de candidatos. A obrigação da Contratada está relacionada à conferência da documentação entregue ou à análise desta documentação (podendo inclusive envolver aspectos de sigilo pessoal do candidato)?

Agradecendo antecipadamente sua atenção, subscrevemo-nos,

Cordialmente,



Prof. Gilson Luiz Leal de Meireles

Diretor de Operações do IESSES

Rod. SC401, 8.600 – Corporate Park – Conj. 6/6
Santo Antonio de Lisboa – Florianópolis – Santa Catarina

----- Mensagem original -----

De : Adriano Luiz do Vale Soares

Data:20/01/2014 12:59 (GMT-03:00)

Para: Marcello Bonelli

Cc: eastjam@tjam.jus.br

Assunto: Concurso Público Serventias Extrajudiciais do Amazonas: Pregão Eletrônico 004/2014

Prezado Sr. Marcelo,

bom dia.

Venho encaminhar o edital do Pregão Eletrônico 004/2014, que será realizado por este Poder para a contratação de empresa para prestação de serviço técnico especializado de planejamento, organização e execução de concurso público para provimento e remoção das serventias extrajudiciais do Amazonas.

Este procedimento licitatório está sendo repetido, em virtude do Pregão Eletrônico 51/2013 ter sido fracassado, pois nenhuma empresa comprovou o atendimento às exigências fixadas no edital.

Agradeço sua atenção e conto com vossa participação no Pregão Eletrônico 004/2014, que acontecerá no portal de serviços do governo federal www.comprasnet.gov.br no dia 30/01/2014 às 10h (horário Brasília).

Cordialmente,



Adriano Soares

Analista Judiciário
Comissão de Licitação
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
Ed. Desdor. Arnoldo Péres
Av. André Araújo, S/N, Aleixo
CEP: 69060-000, Manaus - AM

E-mail: adriano.soares@tjam.jus.br
Fone: (92) 2129-6744



image003.jpg
147 KB



image002.jpg
5 KB



image006.jpg
5 KB